



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - Nº 1350 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

| PODER EXECUTIVO | | |
|---|--|--|
| MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Municipal | GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito | |
| MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022 Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares. 1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides 2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Josefa Jusaly de Medeiros Mario Cezar Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho | PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal. | MINISTÉRIO PÚBLICO Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr.ª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN. |

GABINETE

DECRETO Nº 047, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Prorroga a vigência do Decreto Municipal nº 046 de 28 de outubro de 2021 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o relatório semanal do indicador composto para monitoramento da pandemia provocada pela COVID-19, elaborado em conjunto pela Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP) e pelo Comitê de Especialistas, disponibilizado em 08 de novembro de 2021, que aponta o escore nível 3 de 5.

Considerando o aumento da taxa de ocupação de leitos críticos na rede municipal e estadual de saúde, a indicar um cenário epidemiológico desfavorável à ampliação da retomada das atividades socioeconômicas.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Decreto Municipal nº 046 de 28 de outubro de 2021, até o dia 21 de novembro de 2021.

Art. 2º Fica autorizada a realização dos jogos promovidos pela Confederação Norte-Rio-Grandense de Futsal, nos dias 13/11/2021 e 17/11/2021, no Ginásio Poliesportivo de Carnaubais, no âmbito do Campeonato Estadual de Futsal.

§1º A realização dos jogos acontecerá sem torcida, sendo permitido apenas a entrada das pessoas que compõe as equipes envolvidas e a imprensa convidada;

§2º A entrada no local do evento está condicionada a um credenciamento prévio, que deverá acontecer com exigência da apresentação do cartão de vacinação constando no mínimo duas doses de vacina contra a Covid-19;

Art. 3º Entre o dia 13/11/2021 até 19/11/2021, deverá ser realizado protocolo sanitário, com objetivo de promover retomada das aulas presenciais no dia 22/11/2021, nas unidades das redes pública municipal e privada de ensino, incluindo instituições de ensino superior, com a adoção das seguintes medidas:

- Instituir triagem de pacientes por escola, de acordo com os turnos;
- Realizar uma nova capacitação das equipes de triagem;
- Testar todos os professores e funcionários ligados à retomada de aulas presenciais;
- Desinfectar todas as escolas e transportes escolares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Carnaubais/RN, 12 de novembro de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
1ª MULHER CONSTITUCIONALMENTE ELEITA PREFEITA DO
MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 305/2021 12 de Novembro de 2021.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 06 (Seis) meses, contados a partir de 12/11/2021, e com termino em 12/05/2022, ao Servidor(a) a Sra. SANDRA BEZERRA DE MENEZES. Com Matrícula 010493-0, CPF: 720.412.424-34, com admissão no Cargo de ASG em 01/05/1987 lotada na secretaria municipal de Educação.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 306/2021 12 de Novembro de 2021.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 06 (Seis) meses, contados a partir de 12/11/2021, e com termino em 12/05/2022, ao Servidor(a) a Sr. JOSÉ ALUZANILDO DE MOURA. Com Matrícula 016513-0, CPF: 761.330.104-44, com admissão no Cargo de Vigia em 29/06/2000 lotada na secretaria municipal de Educação.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

FINANCEIRO

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 23/2021

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **DAMIANA DA SILVA DANTAS** ocupante do cargo de **Secretaria Municipal de Desenvolvimento rural e Meio Ambiente do Município**, (Meia diária), ao preço unitário de **R\$ 97,50 (Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$ 48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação e Estadia**, na cidade de **Natal - RN**, no (s) dia (s) **16 DE NOVEMBRO** do decorrente ano, Com o objetivo de participar de uma capacitação sobre Regularização Fundiária nos Assentamentos de Reforma Agrária. Localizado na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 489 – Tirol, Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 12 de NOVEMBRO de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 24/2021

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **EDILENE MARQUES DE LIMA LACERDA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento rural e Meio Ambiente do Município**, (Meia diária), ao preço unitário de **R\$ 97,50 (Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$ 48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação e Estadia**, na cidade de **Natal - RN**,

no (s) dia (s) **16 DE NOVEMBRO** do decorrente ano, Com o objetivo de participar de uma capacitação sobre Regularização Fundiária nos Assentamentos de Reforma Agrária. Localizado na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 489 – Tirol, Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 12 de NOVEMBRO de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 24/2021

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **EDILENE MARQUES DE LIMA LACERDA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento rural e Meio Ambiente do Município**, (Meia diária), ao preço unitário de **R\$ 97,50 (Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$ 48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação e Estadia**, na cidade de **Natal - RN**, no (s) dia (s) **16 DE NOVEMBRO** do decorrente ano, Com o objetivo de participar de uma capacitação sobre Regularização Fundiária nos Assentamentos de Reforma Agrária. Localizado na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 489 – Tirol, Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 12 de NOVEMBRO de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 25/2021

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **AIRTON PAULINO SOUZA**, ocupante do cargo de **Coordenador Agropecuario da Secretaria Municipal de Desenvolvimento rural e Meio Ambiente do Município**, (Meia diária), ao preço unitário de **R\$ 97,50 (Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$ 48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação e Estadia**, na cidade de **Natal - RN**, no (s) dia (s) **16 DE NOVEMBRO** do decorrente ano, Com o objetivo de participar de uma capacitação sobre Regularização Fundiária nos Assentamentos de Reforma Agrária. Localizado na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 489 – Tirol, Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 12 de NOVEMBRO de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 26/2021

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **GILMARA BATISTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Assistente Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento rural e Meio Ambiente do Município**, (Meia diária), ao preço unitário de **R\$ 97,50 (Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$ 48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação e Estadia**, na cidade de **Natal - RN**, no (s) dia (s) **16 DE NOVEMBRO** do decorrente ano, Com o objetivo de participar de uma capacitação sobre Regularização Fundiária nos Assentamentos de Reforma Agrária. Localizado na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 489 – Tirol, Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 12 de NOVEMBRO de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 27/2021

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **OÃO KENEDE DE LEMOS FERNANDES**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município**, (Meia diária), ao preço unitário de **R\$ 97,50 (Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$ 48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação e Estadia**, na cidade de **Natal - RN**, no (s) dia (s) **16 DE NOVEMBRO** do decorrente ano, Com o objetivo de participar de uma capacitação sobre Regularização Fundiária nos Assentamentos de Reforma Agrária. Localizado na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 489 – Tirol, Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 12 de NOVEMBRO de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2021

Processo Nº 2021.02.25.0014

Modalidade: Chamada Pública Nº 001/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado: TEREZINHA DA SILVA DANTAS, CPF 008.941.544-27.

Endereço: Assentamento Cavaco, Zona Rural, Carnaubais/RN.

Objeto: Contratação de pessoa física para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Carnaubais/RN.

Valor Total: R\$20.000,00 (Vinte mil reais).

Data de Assinatura: 28 de Outubro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 28 de Outubro de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional.

TEREZINHA DA SILVA DANTAS
Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021

Processo Nº 2021.02.25.0014

Modalidade: Chamada Pública Nº 001/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado: ELIZETE DA SILVA DANTAS, CPF 813.810.424-49.

Endereço: Assentamento Cavaco, Zona Rural, Carnaubais/RN.

Objeto: Contratação de pessoa física para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Carnaubais/RN.

Valor Total: R\$3.408,44 (Três mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Data de Assinatura: 28 de Outubro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 28 de Outubro de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional.

ELIZETE DA SILVA DANTAS
Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº046/2021
DISPENSA Nº045/2021**

Processo Nº 2021.10.08.0002

Modalidade: Dispensa

Registrando: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Registrado: POSTO SERRA DO MEL LTDA, CNPJ 22.093.360/0001-18.

Endereço: Vila Brasília, Nº77, CEP 59.663-000, Serra do Mel/RN.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de combustíveis, visando atender de forma emergencial às necessidades de toda frota de veículos e máquinas do município de Carnaubais/RN.

Valor Total: R\$924.480,00 (Novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

Data de Assinatura: 28 de Outubro de 2021.

Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02.

Carnaubais/RN, 28 de Outubro de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional

POSTO SERRA DO MEL LTDA

Hudson Alan Lucena dos Santos

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2021
DISPENSA Nº012/2021**

Processo Nº 2021.07.20.0009

Modalidade: Pregão Eletrônico

Registrando: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Registrado: JHM LOCACOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 34.681.564/0001-59.

Endereço: SIT Povoado Santa Maria, Nº374, Zona Rural, Brejinho/RN.

Objeto: registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar, de alunos, por rotas, nos turnos matutino, vespertino e noturno, em atendimento aos usuários da rede municipal de ensino de Carnaubais/RN.

Valor Total: R\$71.880,00 (Setenta e um mil, oitocentos e oitenta reais).

Data de Assinatura: 05 de Novembro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02.

Carnaubais/RN, 05 de Novembro de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional

JHM LOCACOES E SERVICOS EIRELI

José Humberto de Medeiros

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2021**

Processo Nº 2021.07.20.0016

Modalidade: Pregão Eletrônico

Registrando: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Registrado: FINNA FESTAS DECORACOES LTDA, CNPJ 26.183.637/0001-54.

Endereço: Av. Mota Neto, Nº286, Aeroporto, CEP 59.607-000, Mossoró/RN.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de enxovais e roupas de uso hospitalar, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Carnaubais/RN.

Valor Total: R\$13.300,00 (Treze mil e trezentos reais).

Data de Assinatura: 21 de Outubro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02.

Carnaubais/RN, 21 de Outubro de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Constitucional

FINNA FESTAS DECORACOES LTDA

Camila Enedina da Cunha

ESPAÇO EM BRANCO